



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
FACULDADE DE DIREITO  
CHEFIA - FACULDADE DE DIREITO

OFÍCIO 6/2020/FACDIR-CHEFIA/FACDIR/REITORIA

Fortaleza, 20 de julho de 2020.

Ao Senhor Felipe Ferreira da Silva  
Diretor da Biblioteca Universitária  
UFC  
Nesta

**Assunto: Extensão dos serviços da Biblioteca Digital Saraiva aos alunos da Pós-Graduação**

Prezado Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar os esforços de V. Sa. no sentido de estender aos alunos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito o acesso ao acervo completo das quase 2 mil obras contantes da Biblioteca Digital Saraiva bem como das demais bases bibliográficas por ventura disponíveis em nosso sistema, a partir do próximo semestre (2020.2).
2. Trata-se de medida de grande importância acadêmica, mormente porque se aproxima a conclusão de mais um ciclo de avaliação de nosso PPGD, pelo que a Direção da Facdir deseja, desta forma, contribuir para o melhoramento de nosso conceito junto à CAPES.

Certo de sua atenção, firmo-me,

Atenciosamente,

Maurício Feijó Benevides de Magalhães Filho

**Diretor**



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO, Administrador**, em 21/07/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1469790** e o código CRC **1B882E4C**.